



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.284/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 17 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 981/17-CMV**  
**Vereador Jose Henrique Conti**  
**Processo administrativo nº 10.910/2017-PMV**

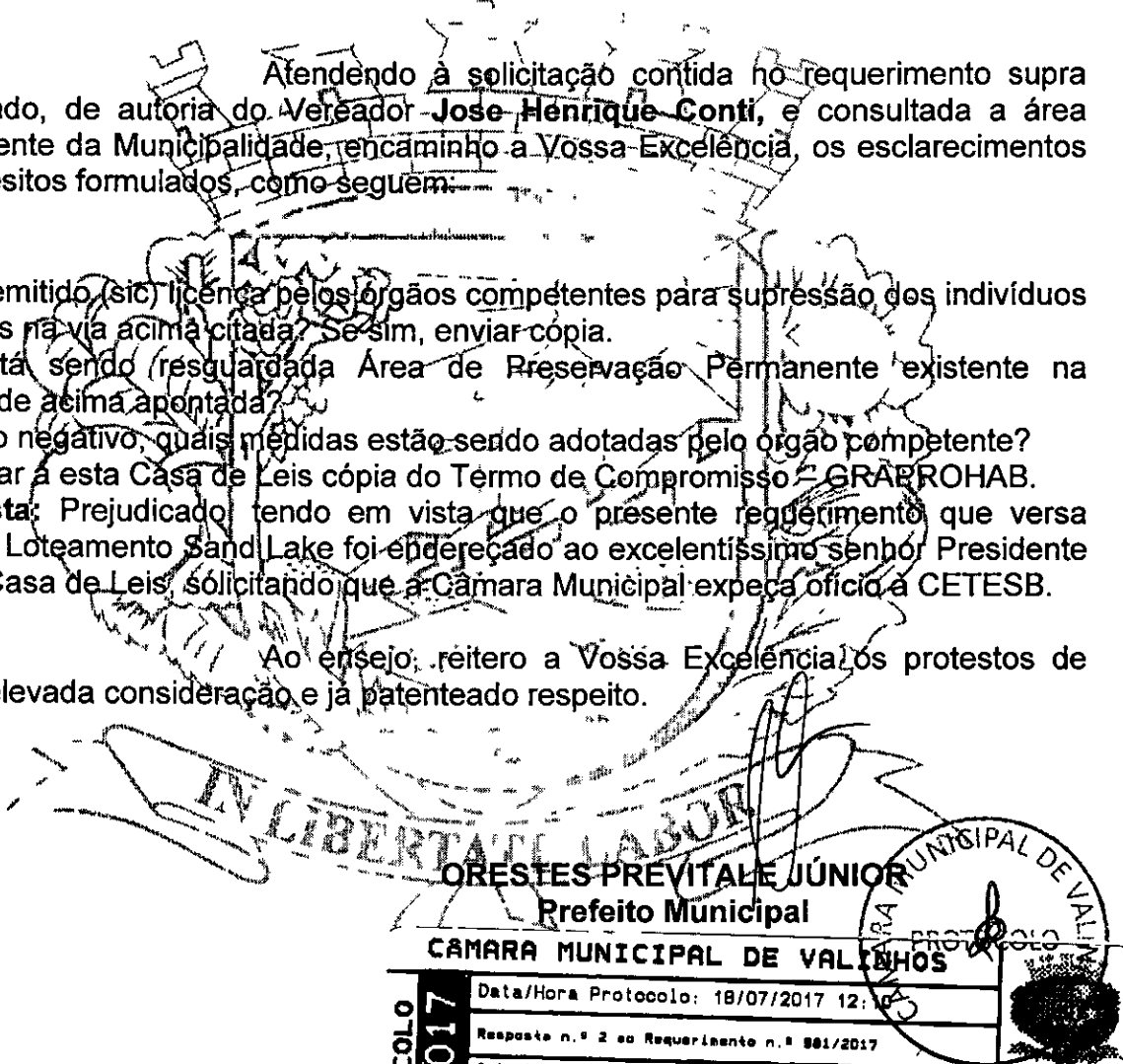
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador ~~Jose Henrique Conti~~, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Foi emitido (sic) licença pelos órgãos competentes para supressão dos indivíduos arbóreos na via acima citada? Se sim, enviar cópia.
- 2 - Está sendo resguardada Area de Preservação Permanente existente na localidade acima apontada?
- 3 - Caso negativo, quais medidas estão sendo adotadas pelo órgão competente?
- 4 - Enviar a esta Casa de Leis cópia do Termo de Compromisso - GRARROHAB.

**Resposta:** Prejudicado, tendo em vista que o presente requerimento que versa sobre o Loteamento Sand Lake foi encaminhado ao excelentíssimo senhor Presidente dessa Casa de Leis, solicitando que a Câmara Municipal expeça ofício a CETESB.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.



**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**Nº PROTOCOLO 01788/2017**

Data/Hora Protocolo:	18/07/2017 12:05
Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 981/2017	
Autoria:	ORESTES PREVITALE
Assunto:	Informações acerca do Loteamento Sand Lake, na Rua Paiquerê, Sítio Apaga Fogo.

A  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)